

TEXTOS

(Sugestões para seminários)

O VOTO DIRETO

(Joaquim Gonçalves Ledo)

Senhor: Quando o Povo tem uma vez pronunciado seu juízo, é uma necessidade do Governo conformar-se com ele. Ousarei dizer a V.A.R. que é uma verdade quase dogmática no Regime Constitucional. “Quem governa com o Povo, governa com a força”. O Povo tem já no objeto de que se trata expendido os seus sentimentos. — Nomeação direta — É do meu dever aconselhar a V.A.R. que se não oponha à corrente impetuosa da opinião pública: não se irrite os ânimos que começam a acalmar-se. Soam ainda os longos e veementes discursos acabados de recitar nas Cortes de Portugal a favor das eleições diretas. O Congresso de Lisboa só aberrou da estrada constitucional quando tratou do Monarca, e do Brasil; fujamos-lhes dos erros mas não desprezemos o que ele fez de bom e nos é adaptável. O povo de Portugal não é mais instruído que o do Brasil. Andam Senhor em todas as bocas os princípios a este respeito estabelecidos naquele Congresso; todos estão imbuídos naqueles sentimentos, argumentam com aquelas razões, contam com igual sistema, e começam a preparar-se para fazer por si mesmos as suas nomeações. Por que lhes havemos nós dar uma direção contrária, de que nenhum bem resulta ao Estado? Por que roubarmos-lhe o direito de exercer (a única vez que o pode fazer) a sua Soberania? Escolherá mal. As suas queixas voltar-se-ão contra si mesmos. Mas ah Senhor, que dura verdade sou obrigado a dizer nesta ocasião? Raras vezes acontece ser honrado aquele que o povo aponta como indigno; ou indigno o que ele aponta como honrado.

Eu nunca chamarei deliberação bem entendida aquela em que se confundirem os direitos dos homens com as suas faculdades físicas ou morais. A vontade do maior número deve ser a lei de todos. O maior número pede as eleições diretas, a Lei as deve sancionar. Só por elas é que se pode dizer que o Povo nomeou os seus Representantes: de outro modo são os representantes da porção que se intitula seleta. Provera a Deus que o Brasil se não ressentisse desse modo de eleições! Acrescentarei ainda a mais, Senhor, que vamos cair em vícios e defeitos que nos hão de ser azedamente explorados, se em vez de nos limitarmos a estabelecer os direitos do Povo, tendermos a prender este Povo no exercício desses

direitos, o que acontecerá sempre que lhe apresentamos como Constitucional o que é mero capricho, e como necessário o que é puramente relativo. Que razões podemos dar, que direito apresentar para roubar aos indivíduos o jus de nomear aqueles que os hão de representar na fundação daquilo que eles têm de mais caro, quero dizer, direitos naturais e imprescritíveis anteriores a toda a lei. A Nação, Senhor, vai exercitar a maior e mais importante de suas funções, o poder constituinte. Não podendo exercê-lo individualmente, é forçado pela Natureza das Coisas a delegá-lo. Limitada portanto a exercer somente o poder comitente deve não sofrer outra coação, deve exercê-lo por si mesma, deve diretamente escolher e nomear aqueles que hão de desempenhar e exercer os seus Direitos Reais.

Tal é o meu voto, Senhor, que desde já peço licença para transmiti-lo pela imprensa aos meus constituintes. Em 10 de julho de 1822.

(Bandedchi, Brasil – Ledo: pensamento e ação nas lutas da Independência. São Paulo, Parma, 1983. Col. “Cadernos de História”, v. 17).

*

A VITÓRIA DE CONSTANTINO SOBRE MAXÊNCIO (Lactancio)

Já a guerra civil tinha se iniciado entre eles. E, embora Maxêncio se confinasse em Roma porque um oráculo havia lhe predito que morreria se transpusesse as portas da cidade, a guerra era conduzida por hábeis generais. Maxêncio dispunha de forças mais numerosas porque recuperara de Severo o exército de seu pai e acabava de mandar de volta o seu próprio do país dos Mouros e dos Getulos. Iniciada a guerra, os soldados de Maxêncio levaram vantagem até o momento em que, com redobrada coragem, prestes a vencer ou morrer, Constantino conduziu todas as suas tropas à proximidade da cidade e tomou posição perto da ponte Mílvia. Aproximava-se o aniversário da ascensão de Maxêncio ao trono do império, isto é 28 de outubro, e as festas quinquenais chegavam ao fim. Constantino foi advertido, durante seu sono, para que marcasse nos escudos o celeste sinal de Deus e iniciasse dessa maneira o combate. Ele obedeceu e fez inscrever nos escudos o nome de Cristo: uma letra X, virada transversalmente e cuja ponta superior era infletida. Armados desse signo, as tropas pegaram em armas. O inimigo avançou ao seu encontro sem chefe e atravessou a ponte. Os dois exércitos arremetem numa frente igual e, de